

docente Andreia Caroline Fernandes Salgueiro, RG nº 16.XXX.890-X, a partir de 11-8-2025.

456-PROGESP, de 26-9-2025: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% ao docente Bruno Rodrigo Minozzo, RG nº 10.XXX.930-X, a partir de 11-8-2025.

457-PROGESP, de 26-9-2025: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% ao docente Marcos Vinicius Miranda Aguiar, RG nº 1XXX176X MG, a partir de 22-8-2025.

458-PROGESP, de 26-9-2025: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% ao docente Bruna Eloise Lenhani, RG nº 10.XXX.143-X, a partir de 11-8-2025.

459-PROGESP, de 26-9-2025: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% ao docente Edina Maria de Camargo, RG nº 6.XXX.478-X, a partir de 8-7-2025.

460-PROGESP, de 26-9-2025: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% ao docente Dyenily Alessi Sloboda, RG nº 12.XXX.341-X, a partir de 15-8-2025.

461-PROGESP, de 26-9-2025: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% ao docente Maycon Hoffmann Cheffer, RG nº 10.XXX.642-X, a partir de 8-8-2025.

462-PROGESP, de 26-9-2025: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% ao docente Marta Nichele do Amaral, RG nº 15.XXX.337-X, a partir de 5-8-2025.

463-PROGESP, de 26-9-2025: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% sobre o respectivo vencimento-base da servidora Marcia Regina dos Santos, RG nº 4.XXX.346-X, a partir de 12-8-2025.

464-PROGESP, de 26-9-2025: Declara a contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais, da servidora Patricia Maria Bonato, RG nº 4.XXX.457-X, a UNICENTRO, de 26-5-2010 a 6-2-2025. Totalizando 14 anos e 251 dias, a partir de 24-6-2025.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

129855/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte RESOLUÇÃO, expedida no mês de SETEMBRO de 2025:

RESOLUÇÃO Nº 16-COU/UNICENTRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

(REPUBLICADA)

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução, na UNICENTRO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO):

Faço saber que o Conselho Universitário (COU),

considerando o Decreto nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.902, de 21 de fevereiro de 2013;

considerando o Decreto Estadual nº 10.824, de 20 de abril de 2022;

considerando a Portaria nº 55, de 12 de maio de 2022, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti);

considerando a Resolução nº 15-COU/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2022;

considerando o art. 15, § 2º, da Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, Lei Geral das Universidades (LGU), alterada pela Lei Estadual nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023;

considerando o Edital nº 158-Dircoav/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, de Abertura de Concurso Público;

considerando o Edital nº 110-Dircoav/UNICENTRO, de 26 de julho de 2023, de Resultado Final;

considerando a Resolução nº 3.261-SEAP, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11527, de 23 de outubro de 2023, de Homologação do Resultado Final;

aprovou, pelo Parecer nº 32-COU, de 12 de setembro de 2025, contido no Protocolo nº 24.975, de 8 de setembro de 2025, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução, realizado no período de 12 de março a 19 de abril de 2023, e homologado pela Resolução nº 3.261-SEAP, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11527, de 23 de outubro de 2023, de Homologação do Resultado Final.

Parágrafo único. A prorrogação a que se refere o caput deste artigo se estende pelo período de 23 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

129524/2025

UNIOESTE

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/campus de Toledo-PR

Portaria nº 036/2025 – CCSA: Art. 1º. Autorizar o afastamento ao exterior do professor Dr. Weimar Freire da Rocha Junior, para Lisboa/Portugal, no período de 20 a 26 de outubro de 2025, para participar do Evento: “Congresso da Associação Portuguesa de Economia Agrária, A Agricultura no centro da Sustentabilidade: Ciência versus Demagogia”, promovida pela Associação Portuguesa de Economia Agrária/Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária. As despesas serão custeadas com recursos próprios. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Diuslene Rodrigues da Silva - Diretora Geral do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

129395/2025

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/campus de Toledo-PR

Portaria nº 037/2025 – CCSA: Art. 1º. Autorizar o afastamento ao exterior da professora Drª. Esther Luíza de Souza Lemos, para Santiago e Valparaíso/Chile, no período de 10 a 20 de outubro de 2025, para participar dos Eventos: “XXIII Seminário da Associação Latinoamericana de Enseñanza e Investigación en Trabajo Social (ALAEITS) e VIII Simpósio Internacional de Pesquisadores Serviço Social na História: Lutas Sociais, legados e desafios contemporâneos”. As despesas serão custeadas com recursos próprios. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Diuslene Rodrigues da Silva - Diretora Geral do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

129896/2025

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE nº 002-2025 de 25 de setembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE -E-Protocolo nº 23.252.877-0 – EMPRESA DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA.

A Direção Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 29 inciso I da Lei Estadual nº 20656/21 vem publicar em DIOE a presente **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** à empresa **Dg Industria E Distribuição Limitada**, CNPJ 41.944.789/0001-16, nos termos do Ofício nº 763/2025 – DG, constando que será aplicada multa no quantum de 10% do valor do contrato, o que resulta em multa de R\$ 4.965,10 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Ademais, será imposta a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pública, nos termos do artigo 156 parágrafo 4º da Lei 14.133/21, pelo prazo de 02 (dois) anos. Por meio deste, **notifica-se** a empresa **Dg Industria E Distribuição Limitada** acerca do acolhimento do Relatório Final e da aplicação das penalidades supracitadas. Ressaltamos que é assegurado o direito de interposição de recurso ao Conselho Gestor do HUOP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo que tal recurso poderá ser interposto nos autos do processo 23.252.877-0 por meio do sistema e-Protocolo, www.eprotocolo.pr.gov.br. Publique-se. RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA - Diretor Geral – HUOP - Portaria nº 0028/2024-GRE.

129927/2025

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 054/2025 – GD/CCET

DATA: 25 de setembro de 2025.

SÚMULA: Autorizar o afastamento para o exterior da professora MÔNICA SAROLLI SILVA DE MENDONÇA COSTA.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;

Considerando o disposto no Art. 2º, Inciso II da Resolução nº 210/2013-CEPE, de 05 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento para o exterior da professora MÔNICA SAROLLI SILVA DE MENDONÇA COSTA, RG nº X.XXX.458-9, CPF nº XXX.612.XXX-44, para apresentação da palestra intitulada “Valorização de Resíduos Orgânicos para uma Agricultura Sustentável: Bioenergia e Biofertilidade” no “III Congresso de Ciências Agropecuárias”, organizado por la Universidad Católica Nuestra Señora de la Asunción, Unidad Pedagógica Hohenau, no período de 01 e 02 de outubro de 2025, na cidade de Assuncion no Paraguai, com recursos próprios.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

Profª Drª MÔNICA SAROLLI SILVA DE MENDONÇA COSTA

Diretora do Centro de
Ciências Exatas e Tecnológicas

129857/2025

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL

PORTARIA Nº 051/2025 - DGC

DATA: 25 de setembro de 2025.

SÚMULA: Autoriza o afastamento ao exterior – (Encarnação/Paraguai), do servidor Marcio Eugênio Matias Ferreira